

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FALECIDOS DO PROCESSO DO FGTS DA FUNDAC (ATUAL FUNDASE) QUE NÃO RECEBERAM SEUS CRÉDITOS.

OS HERDEIROS DEVERÃO COMPARECER À SEDE ESTADUAL DO SINAI-RN PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

- 01- Ivone Maria de Moraes
- 02- Maria Almeida de Araújo
- 03- Carmem Lucia Silva do Nascimento
- 04- Milton Nunes da Silva
- 05- Cícero Batista da Silva
- 06- José Leão
- 07- Maria da Conceição da S. Costa
- 08- Elizabete Ferreira de Miranda
- 09- Josélia Fernandes
- 10- Francisco de Assis Júnior
- 11- Maria Nazaré da Silva Lins
- 12- Marlene Machado de Melo
- 13- Sebastião Carlos da Rocha
- 14- Severina -Maria Rodrigues
- 15- Antonia Menezes de Carvalho
- 16- Antônia Luiza da Silva
- 17- Genival Brandão de Azevedo
- 18- Manoel Nino Bezerra
- 19- Maria Célia de Araújo e Lemos
- 20- Maria do Socorro N. Pereira
- 21- Nazareno Vieira de França.

Natal/RN, 12 de maio de 2022.

Coordenação Jurídica do SINAI-RN